

0024 APM DA EMEB PROFESSORA ANNITA MAGRINI GUEDES
 RUA ITAPEVA, 141
 BAETA NEVES - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

49.521.107/0001-74

Descricao	2017
ATIVO	12.156,68 D
ATIVO CIRCULANTE	12.156,68 D
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	12.156,68 D
BANCOS CONTA MOVIMENTO - RECURSOS MUNICIPAL	43.288,79 C
BANCO DO BRASIL	43.288,79 C
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - RECURSOS MUNICIPAIS	44.069,58 D
BANCO DO BRASIL - POUPANÇA - CONVENIO MUNICIPAL	44.069,58 D
APLICAÇÕES FINANCEIRA - RECURSO FEDERAL	11.375,89 D
BANCO DO BRASIL - POUPANCA - PDDE BASICO	11.375,89 D
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	12.156,68 C
CIRCULANTE	12.156,68 C
RECURSOS PUBLICOS - CONVENIOS	780,79 C
RECURSOS DO GOVERNO MUNICIPAL - TERMO DE COLABORAÇÃO	780,79 C
(-) SALDO DE RECURSO NÃO UTILIZADO	780,79 C
RECURSOS PUBLICO FEDERAL	11.375,89 C
RECURSOS PUBLICOS - FNDE - PDDE BASICO	11.375,89 C
RECURSOS REPROGRAMADOS PDDE BASICO	11.375,89 C
Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial do Periodo, totalizando o Ativo e o Passivo de acordo com os documentos apresentados, a importancia de R\$ 12.156,68 (Doze Mil e Cento e Cinquenta e Seis Reais e Sessenta e Oito Centavos)	

Nota 01

A Associação de Pais e Mestres da APM da EMEB ANNITA MAGRINI GUEDES, é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, constituída em 08/12/2008, estabelecida na cidade de São Bernardo do Campo - SP, com sede na Rua Padre Igino Francisco Teixeira, 90, Vila Euro - CEP 09810-160, cuja principal atividade está voltada para atividades associativas educacionais. Sua Regência se dá pelo Estatuto Social, com respaldo legal na Lei Federal nº 10.406/2002.

Nota 02

A Associação possui as seguintes inscrições e títulos:
 Estatuto Registrado no Cartório de Registro Civil e Pessoas Jurídicas da Comarca de São Bernardo do Campo;
 CNPJ - Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas nº 49.521.107/0001-74
 CCM - Cadastro de Contribuintes Municipais nº

PRINCIPAIS PRATICAS CONTABEIS

Nota 03

O sistema de contabilização, bem como as demonstrações contábeis e financeiras foram elaboradas com a observação dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade. Houve observação dos preceitos previstos nas normas ITG 2002 aprovadas na resolução 1.409/12 do conselho Federal de Contabilidade, destinadas às entidades de interesse social, sem finalidade de lucros.

Nota 04

A pratica contábil adotada é pelo regime de competência.

Nota 05

Os direitos e obrigações do Instituto estão em conformidade com seus efeitos valores reais.

Nota 06

As aplicações financeiras estão demonstradas pelo valor das aplicações acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriadas até a data do Balanço, com base no regime de competência.

Balanco Patrimonial de Janeiro a Dezembro/2017

Folha: 003

49.521.107/0001-74

0024 APM DA EMEB PROFESSORA ANNITA MAGRINI GUEDES
RUA ITAPEVA, 141
BAETA NEVES - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descricao

2017

Nota 07
As Receitas da Associação são apuradas através do comprovante do recebimento, entre eles, Notas Fiscais. Avisos bancários, Recibos, depósitos e outros.
Nota 08
As despesas da Associação são apuradas através de Notas fiscais e recibos em conformidade com as exigências fisco legais.
Nota 09
As doações são reconhecidas como receitas, quando recebidas. Demais despesas e receitas são apuradas pelo regime de competência.

MARIA ANGÉLICA AMARANTE
DIRETOR EXECUTIVO
C.P.F.: 939.977.878-91

MARIA DE FATIMA LOPES
CONTADOR
CRC N° : 1SP194743/0-3